

Administração // Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 03/09/2019.

Protocolo: 470577

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, OBEDECI- DOS TODOS OS PARÂMETROS LEGAIS, A PROCEDER A ALIENAÇÃO, MEDIANTE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ONEROSA, DOS IMÓVEIS ABAIXO E NA FORMA DO PRESENTE DECRETO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Objetivando a implementação de políticas públicas de interesse geral do Estado, fica autorizado o Poder Executivo do Estado do Pará, a proceder a alienação onerosa, por meio de licitação na modalidade de concorrência pública, de quatro imóveis do tipo terrenos urbanos localizados nos Municípios que menciona, e assim descritos:

I – Marabá: Localização: Rua Goiás, s/n, Bairro Jardim União, com área medindo 23.027,09m2 (vinte e três mil e vinte e sete metros quadrados e nove décimos quadrados);

II – Santarém: Localização: Rua São Marcos, s/n, Bairro Maracanã, com área medindo 16.043,00m2 (dezesseis mil e quarenta e três metros quadrados);

III – Ananindeua: Localização: Rua Itabira, nº 33, Bairro Maguari, com área medindo 12.500,00m2 (doze mil e quinhentos metros quadrados);

IV – Ananindeua: Localização: na Rua Ricardo Borges, nº 109, Bairro Guanabara, com área medindo 17.500,00m2 (dezessete mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 2º A presente autorização legislativa é restrita apenas à alienação dos imóveis nela descritos e para os fins de construção de conjuntos de imóveis para fins residenciais destinados exclusivamente à residência de Policiais Militares e suas famílias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 470601

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 011/2019. Processo nº 004014/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Início do acolhimento das propostas: 06/09/2019 às 09h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 17/09/2019 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 17/09/2019 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 17/09/2019 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 4.4.90-52, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dr. Daniel Santos.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa – sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 470605

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.228 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDER ao servidor TADEU WANDERLEY DA SILVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100054, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-02-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-10 a 01-11-2019.

Protocolo: 470777

PORTARIA Nº 35.231 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDER ao servidor ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101214, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 11-09-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-09 a 18-10-2019.

Protocolo: 470769

PORTARIA Nº 35.229 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDER ao servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695599, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-06-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-09 a 15-10-2019.

Protocolo: 470775

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento de TERMO DE APOSTILAMENTO, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com sede nesta Capital, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1585, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.700/0001-77, neste ato representado por seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, realiza, a partir do mês de setembro do corrente ano, a alteração do valor do crédito do benefício vale alimentação para R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), de acordo com o que estabelece o parágrafo segundo da cláusula sexta do Contrato nº 01/2015, celebrado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 04 de setembro de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 470608

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.221 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2019-CG, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO, Assistente Educacional, matrícula nº 0101009, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 03 a 24-09-2019.

Protocolo: 470651

CITAÇÃO - Nº 165-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor NELSON MOISÉS BRASIL CAMPOS, sócio da empresa DISTRIBUIDORA JR. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (N. CAMPOS COMERCIAL LTDA), para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50305-0, que trata da Denúncia formulada pela Sra. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, referente ao Contrato ALEPA nº. 01/2011.

Belém, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 272/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Inter-